



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

Recife, 26 de agosto de 2016

OFICIO Nº 6822/2016

Ao Presidente do Conselho Federal de Medicina
Dr. CARLOS VITAL TAVARES CORREA LIMA

Em resposta ao Relatório Nº 016/2016 do Controle Interno que realizou a auditoria Operacional do ano de 2015, e consciente das recomendações feitas, temos a dizer-lhe:

- 1 – **Prestação de Contas** – Publicação de edital – já acatamos essa recomendação para ser cumprida no ano que vem. A publicação com 30 dias de antecedência.
- 2 - **Relatório de Gestão** – Estamos consciente da necessidade de Planejamento e para isto iniciando um processo licitatório de consultoria para fortalecer o planejamento estratégico, com um acompanhamento das ações e treinamento das equipes. Já foram feito alguns projetos para compor programas e instalar rotinas. Em relação a parte judicante e fiscalizações já informamos ao setor e solicitamos para validar os quadros que atendem a observação da auditoria.
- 3 – **Inadimplência** - Solicitamos ao setor de pessoa jurídica para revisar o cadastro das empresas e sinalizar quando estiverem inoperantes.
- 4 – **Controle dos bens sobre permanentes** – Já atualizamos nossa Portaria e vamos providenciar a reavaliação e a depreciação dos bens imóveis.
- 5 – **Controle de Bens de Consumo** – A contabilidade e o funcionário responsável pelo almoxarifado estão conjuntamente verificando a diferença.
- 6 – **Licitações e Contratos** – Este setor está empenhado numa grande modificação, buscando aperfeiçoamento e reciclagem para melhor conduzi-lo. Porém em janeiro de 2016 já foi implantado o pregão eletrônico e estamos procurando substituir os contratos anteriores por pregões a medida que estão vencendo, ao mesmo tempo em que as novas demandas já sejam realizadas no mesmo formato, Pregão Eletrônico.
- 7 – **Lei de Acesso à Informação** – A previsão para está online é dia 30 do corrente mês. Nele estará contemplado toda a informação exigida pela Lei 12.527/2011.

Agradecemos as observações feitas, em seu caráter normativo e preventivo, sempre objetivando subsidiar o Conselho no controle orçamentário, contábil, financeiro e administrativo de modo a permitir o perfeito desempenho da instituição no que se refere ao cumprimento das normas legais vigentes. Atenciosamente,

CONS. ANDRÉ SOARES DUBEUX

PRESIDENTE